

Para saber se é possível a aquisição via suprimento de fundos, considere que é preciso:
- NÃO ter registro de preços vigente (SIE 5.5.99.03.40 Ramais/8797)
- NÃO ter contrato vigente (SIE 5.5.74/Ramal 8891)
- NÃO ter no almoxarifado (SIE 5.4.3.22/Ramal 8425)
- NÃO ser permanente (catalogo@ufsm.br)
- NÃO ser um gasto contínuo
- NÃO ser planejável
Considere também que seja:
- Excepcional/Eventual/Não Repetitivo
- Emergente
- Pequeno vulto (até R\$ 1.200,00)
- Tenha tentativa de fazer isso via processo licitatório (registro de preços) ou dispensa de licitação (Ramal 8670)
* Se todos os itens forem atendidos pode-se adquirir por suprimento de fundos